



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA № 168/2023

Referenda o ato da Corregedoria que designa a Juíza do Trabalho Substituta Luana Popoliski Vilacio Pinto para responder, cumulativamente, pela titularidade da 17ª Vara do Trabalho de Manaus/AM, no dia 11-5-2023.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da 11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória, casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO o afastamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Eliane Cunha Martins Leite, lotada na 17ª Vara do Trabalho de Manaus, em razão de licença médica, na data de 11-5-2023;

CONSIDERANDO que a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Sandra Mara Freitas Alves, lotada na 17ª Vara do Trabalho de Manaus, encontra-se de férias no período de 2 a 21-5-2023;

CONSIDERANDO que o Titular da referida unidade judiciária, Excelentíssimo Juiz do Trabalho Adelson Silva dos Santos, encontra-se no exercício da Presidência da Associação dos Magistrados do Trabalho da 11ª Região (AM/RR) - AMATRA11, afastado, assim, das atividades da Vara;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO que a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Luana Popoliski Vilacio Pinto, designada para atuar até ulterior deliberação na 11ª Vara do Trabalho de Manaus, informou a possibilidade de atuar na 17ª VTM, de maneira cumulativa;





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas Resolução Administrativa n° 168/2023

CONSIDERANDO o déficit no Quadro Permanente de Magistrados de 1ª Instância e os diversos afastamentos legais concedidos pela Administração deste Regional;

CONSIDERANDO os termos do art. 4º, § 2º, da Resolução CSJT nº 234/2019, dispondo que nas situações urgentes, a designação para atuação cumulativa poderá ser determinada ad referendum do Pleno ou Órgão Especial e deverá ser submetida à apreciação do colegiado na primeira sessão subsequente;

CONSIDERANDO as demais informações que constam do Processo DP-6911/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 128/2023/SCR) que designa a Juíza do Trabalho Substituta LUANA POPOLISKI VILACIO PINTO, para responder, cumulativamente, pela titularidade da 17ª Vara do Trabalho de Manaus/AM, no dia 11-5-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 11ª Vara do Trabalho de Manaus/AM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de junho de 2023.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região